

DELIBERAÇÃO Nº 088.2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 603ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XIII do artigo
55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, consubstanciado na Decisão
nº 462.2020, de 10/11/2020, o encaminhamento da proposta de reforma integral do
Estatuto Social da Companhia, à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária
da SPA, que será realizada em 11/12/2020. Documento protocolado
nº. 000023961/2020.



Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO